



PUBLICAÇÃO

Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato

nos dias 29/06/17 a 21/07/17

em atendimento a legislação em vigor.

Aloândia, 29 de 06 de 17


ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 283/2017

“Altera a Lei n° 242, de 07 de agosto de 2014 e o Anexo V – TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES EFETIVOS (Quadro Permanente) da Lei Municipal nº 152, de 19 de setembro de 2007 e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Aloândia, Estado de Goiás aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - O ANEXO V – TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES EFETIVOS (Quadro Permanente), da Lei Municipal nº 152, de 19 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério Público Municipal de Aloândia, Estado de Goiás e dá outras providências, alterado pela Lei nº 242, de 07 de agosto de 2014, passa a valer com os valores constantes da tabela em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2017.


SINOMAR JOSÉ DO CARMO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL - ADEQUAÇÃO AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
(P-I, 40 HORAS) – EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO V DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO
MAGISTÉRIO – LEI N° 152, DE 2007

C.HORÁRIA/N Í V EL	A	B	C	D	E	F
P-I 20 HORAS	1.149,40	1.206,87	1.267,21	1.330,57	1.397,10	1.466,95
P-I 30 HORAS.....	1.724,10	1.810,30	1.900,82	1.995,86	2.095,65	2.200,43
P-I 40 HORAS.....	2.298,80	2.413,74	2.534,42	2.661,14	2.794,20	2.933,91

P-II 20 HORAS.....	1.183,88	1.243,07	1.305,22	1.370,49	1.439,01	1.510,96
P-II 30 HORAS.....	1.775,82	1.864,61	1.957,84	2.055,73	2.158,52	2.266,45
P-II 40 HORAS.....	2.367,76	2.486,15	2.610,45	2.740,98	2.878,03	3.021,93

P-III 20 HORAS.....	1.219,39	1.280,36	1.344,38	1.411,60	1.482,18	1.556,29
P-III 30 HORAS.....	1.829,09	1.920,54	2.016,57	2.117,40	2.223,27	2.334,43
P-III 40 HORAS.....	2.438,79	2.560,73	2.688,76	2.823,20	2.964,36	3.112,58

P-IV 20 HORAS.....	1.255,97	1.318,77	1.384,70	1.453,94	1.526,64	1.602,97
P-IV 30 HORAS.....	1.883,96	1.978,16	2.077,06	2.180,92	2.289,96	2.404,46
P-IV 40 HORAS.....	2.511,95	2.637,55	2.769,42	2.907,90	3.053,29	3.205,96

P-V 20 HORAS.....	1.293,64	1.358,33	1.426,24	1.497,56	1.572,43	1.651,06
P-V 30 HORAS.....	1.940,47	2.037,50	2.139,37	2.246,34	2.358,66	2.476,59
P-V 40 HORAS.....	2.587,30	2.716,67	2.852,50	2.995,13	3.144,88	3.302,13

Aloândia, 14 de junho de 2017.


SINOMAR JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal